

PRODUTO 4

ANÁLISE DO POTENCIAL TERRITORIAL DO PONTO DE VISTA URBANO, RURAL E AMBIENTAL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Governador do Estado de Minas Gerais

Romeu Zema Neto

Vice-Governador do Estado de Minas Gerais

Paulo Eduardo Rocha Brant

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE | Agência RMBH

Diretora-Geral

Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Diretor de Planejamento Metropolitano, Articulação e Intersetorialidade

Charliston Marques Moreira

Coordenação

Newton de Carvalho Júnior – Analista de Gestão e Políticas Públicas e Turismólogo

Adalberto Stanley Marques Alves - Arquiteto e Urbanista

Leopoldo Ferreira Curi – Arquiteto e Urbanista

Equipe Técnica

Alexandre Rodolfo Coelho Soares Filho - Geógrafo

Diego Pessoa Santos – Administrador Público

Fernanda Cristina Ferreira Lobo – Engenheira Ambiental e Sanitarista

Marina Soares Silva - Arquiteta e Urbanista

Estagiário

Emerson Tiago Rodrigues Vasconcelos - Arquitetura e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO

Prefeito

Luiz Leonardo Lucena

Vice-Prefeito

Altivinho Valdeli Baeta

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO

EQUIPE TÉCNICA COORDENAÇÃO

Geraldo de Souza Morais – Engenheiro Agrimensor

EQUIPE PREFEITURA

Marina Amaral Ferreira - Secretária de Meio Ambiente

Aline Cardoso Arantes Gato - Secretária de Cultura, Esporte Lazer e Turismo

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

Representantes do Executivo:

Geraldo de Souza Morais (Titular); Emiliane Danielle Prado (Suplente)

Maria Amaral Ferreira (Titular); Aline Araújo Gato (Suplente)

Representantes do Legislativo:

Luzia das Graças de Souza Cunha (Titular); Victor Junhior de Sousa Lopes (Suplente)

Túlio Welbert Amaral (Titular); Dirceu Pinto de Oliveira (Suplente)

Representantes da Sociedade Civil:

Cleiton Sousa Santos (Titular); Mônica Moraes Queiroz (Suplente)

Magi Cristina Mappa (Titular); Glória Regina da Silva (Suplente)

Abelardo Pereira Lopes (Titular); Cristina Gomes da Silva (Suplente)

Antônio José Ventura (Titular); Francisco Gonçalves da Rocha (Suplente)

SUMÁRIO

1. OBJETO E OBJETIVO	4
2. APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA	4
3. ANÁLISE DO RESULTADO	5
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	8



1. OBJETO E OBJETIVO

Este documento tem como objeto analisar o cenário delimitado pelo limite municipal de Rio Manso com objetivo de classificar o cenário considerando os potenciais urbano, rural e ambiental para servir de subsídio para delimitação do perímetro urbano e definição de zonas urbanas e rurais na revisão do plano diretor municipal; além disso, poderá servir para a indicação de diretrizes específicas para infraestrutura, proteção do meio ambiente, patrimônio histórico e cultural; definição de eixos de desenvolvimento e expansão urbana e ainda o fortalecimento de centralidades.

2. APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA

Esta análise busca, com ajuda de fatores do ambiente natural e do ambiente construído, identificar no território municipal as áreas com maior potencial de urbanização, manutenção do ambiente natural e aquelas necessárias ou potenciais para o exercício das atividades rurais.

As áreas foram mapeadas e o mapeamento utilizado para uma análise multicritério simplificada considerando o índice 1 para fatores favoráveis à urbanização, -1 para fatores favoráveis à definição de áreas rurais e -2 para áreas prioritárias à conservação do ambiente natural. As áreas de ameaça receberão índice específico, sendo Ameaça reduzida, 1; Ameaça I, -1; Ameaça II, -2; Ameaça III, -3; Risco, -4, assim como indicado na tabela a seguir:

	ITEM	FATOR
NATURAL		
1	Vegetação nativa da mata atlântica e Cerrado (MapBiomias)	-2
2	Declividade de terreno maior que 30%	
3	Áreas de preservação permanente (Lei Federal 12.651/2012)	
4	Áreas prioritárias para conservação – alta e muito alta (IDE-SISEMA)	
5	Exposição do solo – baixa e muito baixa (IDE-SISEMA)	
6	Qualidade ambiental – alta e muito alta (IDE-SISEMA)	
7	Limite de unidade de conservação (IDE-SISEMA)	
8	Limite de reserva particular do patrimônio natural (IDE-SISEMA) – não ocorre	
RURAL		
9	Áreas prioritárias para conservação – média (IDE-SISEMA)	-1
10	Qualidade ambiental – média e baixa (IDE-SISEMA)	
11	Acesso para rodovia numa distância entre quinhentos e dois mil metros	
12	Declividade de terreno até 5%	
13	Área de amortecimento de unidade de conservação – não ocorre	

14	Atividade Rural Produtiva (mapeamento da ARMBH), considerando uma área de influência de um quilômetro para fins de potencial de ampliação.	
URBANO		
15	Áreas prioritárias para conservação – baixa e muito baixa (IDE-SISEMA)	1
16	Exposição do solo – alta e muito alta (IDE-SISEMA)	
17	Qualidade ambiental – muito baixa (IDE-SISEMA) – não ocorre	
18	Declividade de terreno entre 5% e 30%	
19	Acesso para rodovia numa distância de até quinhentos metros	
20	Distância de até três quilômetros de equipamento de saúde	
21	Distância de até três quilômetros de equipamento de educação	
22	Existência de área urbanizada com infraestrutura mínima, considerando uma área de influência de um quilômetro para fins de potencial de ampliação.	
AMEAÇA DE DESASTRE		
23	Nível de ameaça de risco	-4
24	Nível de ameaça de desastre III	-3
25	Nível de ameaça de desastre II	-2
26	Nível de ameaça de desastre I	1
27	Nível de ameaça de desastre reduzida	-1
MOBILIDADE		
28	Pedestre	3
29	Ciclista	2
30	Motorista	1

Vale ressaltar que o território de Rio Manso não apresenta, no período deste estudo, Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN, item 8 da tabela), bem como área de amortecimento de unidade de conservação (item 13 da tabela) e áreas de qualidade ambiental muito baixa (item 17 da tabela).

As áreas foram identificadas no cenário, classificadas e sobrepostas considerando os índices agrupados da seguinte forma:

POTENCIAIS DO TERRITÓRIO		
Ambiente Natural	Atividade Rural	Urbanização
Áreas com índice menor ou igual a 5.	Áreas com índice entre -5 e 0.	Áreas com índice maior que 0.

3 . ANÁLISE DO RESULTADO

A análise indica que o potencial de urbanização de todo Município de Rio Manso é maior na área da Sede Municipal e tende a desenvolver-se na direção sudeste (sentido Bonfim) e sul (sentido Crucilândia); em segundo plano a urbanização tende a

desenvolver-se ao longo da Rodovia Desembargador Lúcio Urbano de acesso à área urbanizada do Distrito Sede e de acesso ao Município de Bonfim.

Alguns fatores contribuem mais para o resultado obtido, conforme indicado a seguir:

- I. A área de proteção para o manancial metropolitano, a norte do município;
- II. Área de Proteção Ambiental (APA) municipal, no entorno da área de proteção do manancial metropolitano e que sobrepõe a parte do distrito de Souza;
- III. Grande quantidade e concentração da atividade de produção de hortaliças e frutas na região de Souza e a sul da Sede;
- IV. Terrenos com declividades mais acentuadas, principalmente a oeste e sudoeste do território;
- V. Grau de conservação ou exposição da cobertura vegetal e, no caso desta última, o grau de conservação ou regeneração da vegetação nativa.

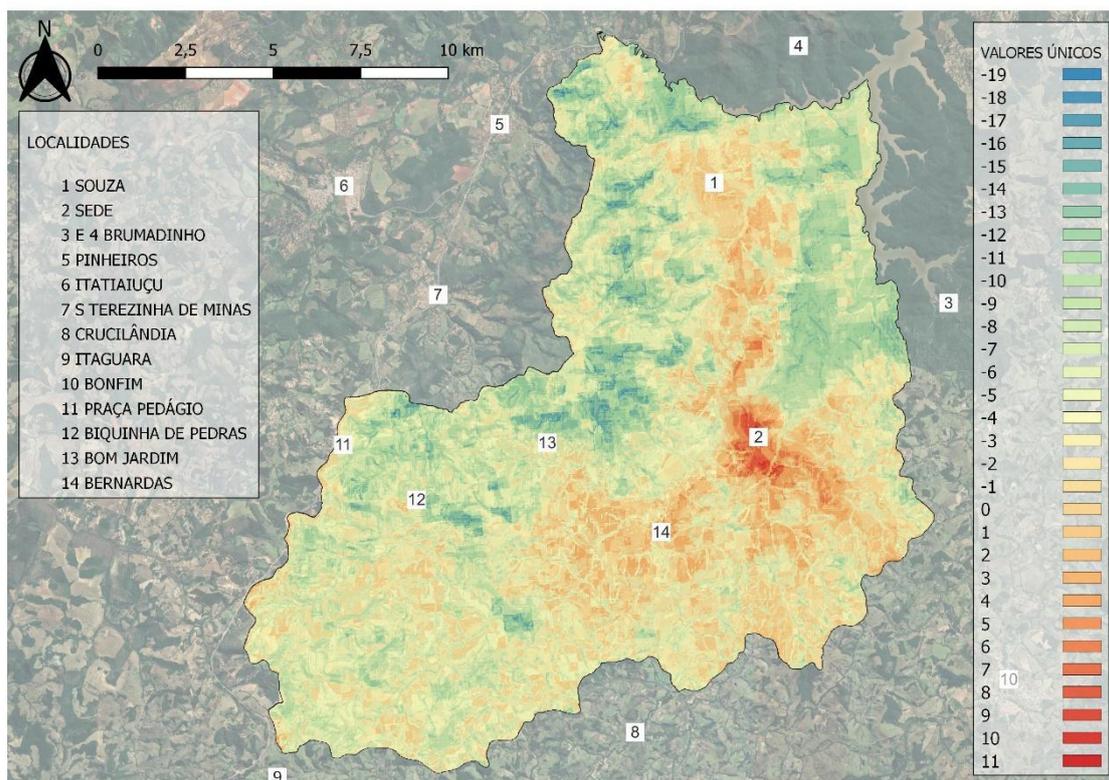


Imagem 1 – Resultado da análise multicritério simplificada, considerando todos os índices. Agência RMBH, 2022.

No que se refere ao potencial da função social rural do território vale a pena destacar o potencial do eixo sul da sede municipal, cujo potencial é mais intenso do que o urbano, mas que concorre com este no eixo da Rodovia Desembargador Lúcio Urbano; além deste eixo, a região próxima da Rodovia BR-381, na região do Distrito de Souza possui grande potencial a ser desenvolvido, considerando que já há uma quantidade significativa de propriedades voltadas para o desenvolvimento destas atividades, principalmente hortaliças e frutas.

Já em relação às áreas cuja função socioambiental é mais importante destaca-se a região próxima do espelho d'água da barragem do manancial do Rio Manso, principalmente no entorno controlado pela COPASA. Também deve-se considerar que toda a porção oeste, próxima da divisa com Itatiaiuçu, corresponde à pequena serra entre os dois municípios (Alto do Viamão e Morro do Pião).

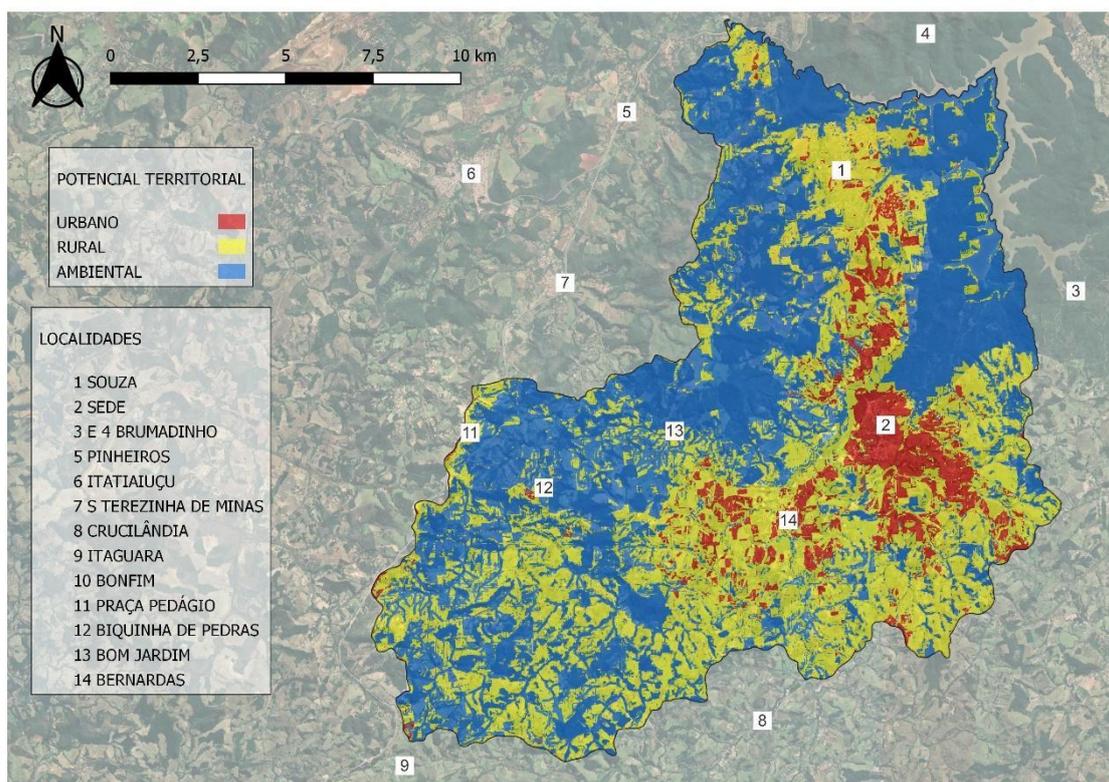


Imagem 1 - Resultado da análise classificada em urbano, rural e ambiental. Agência RMBH, 2022.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O território de Rio Manso tem restrições em relação ao seu desenvolvimento geral, principalmente devido ao fato de estar na área de influência de proteção do Manancial do Rio Manso (a nordeste do Município), acima do ponto de captação do manancial em relação à bacia hidrográfica da Rio Manso e também podemos incluir partes de terreno inundáveis e partes com declividade acentuada; por fim o acesso ou a articulação do território com as Rodovias é minimizado ou restringido pelas condições físicas do meio natural. O município tem grande potencial quanto à economia relacionada com as atividades e produção rurais, tendo inclusive a maior parte de seu território envolvido com este potencial; por último, o potencial urbano tende a desenvolver-se, considerando os fatores observados na data deste estudo, a sul da sede municipal, seguindo os eixos viários de acesso para Crucilândia e Bonfim. Cabe lembrar que é necessário realizar um estudo específico em relação à possibilidade de instalação de atividades não residenciais de médio e grande porte, especialmente as atividades industriais.